

MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
010/2023FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de prestação de serviço de consultas medicas (cardiologia, clinico geral e psiquiatria), conforme credenciamento nº 01/2022, em favor da INTERCLINICAS CURITIBANOS LTDA no valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), GILMAR KRUKER no valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e da GIANI SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA no valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com vigência até 20/12/2024.

Brunópolis, SC, 20 de dezembro de 2023.

VOLCIR CANUTO
Prefeito de Brunópolis